



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2010-MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E EMPRESA E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO – ME (VISUAL PROVEDOR).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, CEP: 66.015-165, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 065.306.052-15 e CI 1342484 - SSP/PA, domiciliado e residente nesta Cidade e, de outro lado, a empresa **E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO – ME (VISUAL PROVEDOR)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.057.537/0001-50, estabelecida à Praça Fernando Guilhon, s/n, Bairro Cidade Alta, CEP: 68.220-000, Fone: (93) 3533-1748, na cidade Monte Alegre/PA, neste ato representada pelo Sr. **ELIAS WELLINGTON DE AGUIAR LIMA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 206.203.062-20 e do RG nº. 1583233-SSP/PA, residente e domiciliado em Monte Alegre/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta do contrato original que tratam da Vigência e do Preço, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **29.03.2011**, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do contrato original fica reajustado em **11,30% (onze vírgula trinta por cento)** referente a variação dos últimos 12 meses do índice IGPM, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, conforme quadro abaixo:

VALOR ANTERIOR		VALOR REAJUSTADO	
MENSAL	R\$ 200,00 (duzentos reais)	MENSAL	R\$ 222,60 (duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)
TOTAL	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)	TOTAL	R\$ 2.671,20 (dois mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos)

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1237.4512 – Implementação do Sistema de Informações do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA

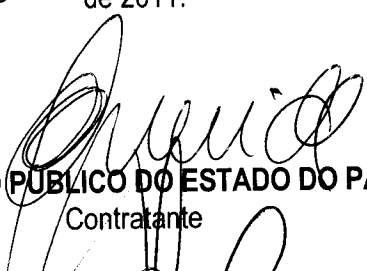
Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

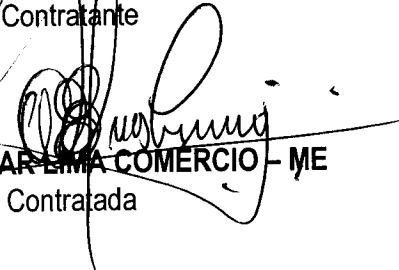


ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 28 de março de 2011.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO - ME
Contratada

Testemunhas:

1 - Nágila Reis Oliveira de Souza
RG nº 4437108-2 via

2 - Dennis da Silva Rodrigues
RG nº 5924509



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31884 de 30/03/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 216327

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 28/03/2011

Valor: 2.671,20

Vigência: 29/03/2011 a 28/03/2012

Justificativa: Prorrogação de vigência e reajuste de valor

Contrato: 14

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
----------------------	---------------------	------------------	-------------------

03122123745120000	339039	0101000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado: E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO - ME

Endereço: R dos Gurupatubas, Bairro: Oriental, S/N

CEP. 68220-000 - Monte Alegre/PA

Telefone: 9335331748

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA